



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação do município de Amarante do Maranhão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 253/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreiteira por Preço Global

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Vicente Sales de Sousa, localizada no Município de Amarante do Maranhão – MA.

Após análise da documentação apresentada em sede de diligência, verifica-se que a **EMPRESA A G M SILVA LTDA** sanou integralmente as pendências anteriormente apontadas no Parecer Técnico preliminar, apresentando a Curva ABC compatível com a planilha orçamentária, bem como a documentação comprobatória referente aos encargos sociais adotados na composição de sua proposta.

Constatada a regularidade técnica da documentação apresentada, e verificada a conformidade da proposta com as exigências editalícias e com a Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a empresa atendeu satisfatoriamente às exigências formuladas.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

A empresa **A G M SILVA LTDA**, CNPJ nº 34.318.351/0001-67, por meio de seu representante legal, SR. ARTHUR GIANNINI MENDES SILVA, CPF nº 0043.387.083-44, apresentou proposta no valor global de **R\$ 848.838,42** (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 10,05% de desconto em relação à planilha orçamentária base do certame.

Registra-se que foi analisada a proposta da empresa, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições analíticas com respectivos preços unitários, composição de encargos sociais, composição de BDI e Curva ABC de serviços e materiais, estando todos os documentos em conformidade com o solicitado no edital.

Portanto, a empresa **A G M SILVA LTDA**, diante da regularização das pendências anteriormente apontadas e da conformidade técnica de sua proposta, poderá ser considerada **CLASSIFICADA** no certame, por apresentar proposta com o terceiro menor preço global, atendendo às exigências estabelecidas em edital, podendo o Departamento de Licitações dar prosseguimento ao processo de concorrência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KENNEDY PEREIRA ALVES
Data: 19/02/2026 12:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KENNEDY PEREIRA ALVES

Engenheiro Civil

Amarante do Maranhão, 18 de fevereiro de 2026.